



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7843 - terça-feira, 8 de setembro de 2026

Divulgação: terça-feira, 8 de setembro de 2026

Publicação: quarta-feira, 9 de setembro de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 626621

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 090/2026

PROCESSO 25.0.000148307-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro e Inscrição do Programa de Identificação Precoce e Modernização da Triagem Auditiva Infantil da OSC Instituto da Surdez Infantil (ISI) - CNPJ 58.097.052/0001-08, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Rua Padre Chagas, nº 415, sala 1001, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 8074.

Sessão Plenária nº 024/2026, 12 de agosto de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.